



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº. 50 DE 21 DE OUTUBRO DE 2008

Dispõe sobre a Reformulação da Comissão de Comunicação e Informação em Saúde do CES/AM -CECIS.

A Plenária do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, na sua 175ª Reunião, 138ª Ordinária, realizada dia 21 de Outubro de 2008, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Nº. 2.371, de 26 de dezembro de 1995, e;

CONSIDERANDO o que define o artigo 8º inciso III do Regimento Interno do CES/AM, sobre as competências dos conselheiros, combinados com as atribuições das Câmaras Técnicas e Comissões, definidas no artigo 17º do mesmo Regimento Interno;

CONSIDERANDO a necessidade de proporcionar maior funcionalidade nas ações a serem desenvolvidas pela CECIS, de modo a contemplar a proposta de mobilização institucional e social, estabelecendo constante debate sobre a construção da Política Nacional de Informação em Saúde, desencadeando e impulsionando estratégias, definindo e otimizando recursos voltados para o cumprimento de compromissos e responsabilidades políticas dos atores sociais envolvidos no controle social do SUS, a fim de que com a socialização e democratização da informação seja possível contribuir na Defesa do SUS como Política de Estado;

CONSIDERANDO as argumentações e justificativas apresentadas pelo Conselheiro Gilson Aguiar da Silva, no sentido de reformular a CECIS, para garantir sua ação efetiva no âmbito do Controle Social no SUS.

RESOLVE:

APROVAR por unanimidade a Reformulação na Composição da Comissão de Comunicação e Informação em Saúde –CECIS e em consequência disso tornando sem efeito a composição anteriormente aprovada na Resolução nº041/2005, passando a vigorar a partir desta data na forma abaixo:

1- Coordenador: Conselheiro Gilson Aguiar da Silva;

2- MEMBROS:

- Assessoria de Comunicação/SUSAM-ASCOM
- Departamento de Tecnologia da Informação-DETIN
- Conselheiro Élon Moreira de Melo
- Conselheiro Fábio Manabu Martins Shimizu
- Conselheira Maria das Graças Silva Andrade
- Conselheiro Roberto de Assis Rodrigues
- Conselheiro Rui Guilherme Neves de Souza
- Conselheira Tandreli Silva Sant'Anna

Sala de Reuniões do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Amazonas, em Manaus, 21 de outubro de 2008.

AGNALDO GOMES DA COSTA

Presidente do CES/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução Nº. **050/2008** – CES/AM, datada de 21 de Outubro de 2008, nos termos do Decreto de 19 de março de 2008.

AGNALDO GOMES DA COSTA

Secretário de Estado de Saúde



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº. 50 DE 21 DE OUTUBRO DE 2008

Dispõe sobre a Reformulação da Comissão de Comunicação e Informação em Saúde do CES/AM -CECIS.

A Plenária do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, na sua 175ª Reunião, 138ª Ordinária, realizada dia 21 de Outubro de 2008, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Nº. 2.371, de 26 de dezembro de 1995, e;

CONSIDERANDO o que define o artigo 8º inciso III do Regimento Interno do CES/AM, sobre as competências dos conselheiros, combinados com as atribuições das Câmaras Técnicas e Comissões, definidas no artigo 17º do mesmo Regimento Interno;

CONSIDERANDO a necessidade de proporcionar maior funcionalidade nas ações a serem desenvolvidas pela CECIS, de modo a contemplar a proposta de mobilização institucional e social, estabelecendo constante debate sobre a construção da Política Nacional de Informação em Saúde, desencadeando e impulsionando estratégias, definindo e otimizando recursos voltados para o cumprimento de compromissos e responsabilidades políticas dos atores sociais envolvidos no controle social do SUS, a fim de que com a socialização e democratização da informação seja possível contribuir na Defesa do SUS como Política de Estado;

CONSIDERANDO as argumentações e justificativas apresentadas pelo Conselheiro Gilson Aguiar da Silva, no sentido de reformular a CECIS, para garantir sua ação efetiva no âmbito do Controle Social no SUS.

RESOLVE:

APROVAR por unanimidade a Reformulação na Composição da Comissão de Comunicação e Informação em Saúde –CECIS e em consequência disso tornando sem efeito a composição anteriormente aprovada na Resolução nº041/2005, passando a vigorar a partir desta data na forma abaixo:

1 - Coordenador: Conselheiro Gilson Aguiar da Silva;

2 - MEMBROS:

- Assessoria de Comunicação/SUSAM-ASCOM
- Departamento de Tecnologia da Informação-DETIN
- Conselheiro Élson Moreira de Melo
- Conselheiro Fábio Manabu Martins Shimizu
- Conselheira Maria das Graças Silva Andrade
- Conselheiro Roberto de Assis Rodrigues
- Conselheiro Rui Guilherme Neves de Souza
- Conselheira Tandreli Silva Sant'Anna

Sala de Reuniões do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Amazonas, em Manaus, 21 de outubro de 2008.

AGNALDO GOMES DA COSTA

Presidente do CES/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução Nº. **050/2008** – CES/AM, datada de 21 de Outubro de 2008, nos termos do Decreto de 19 de março de 2008.

AGNALDO GOMES DA COSTA

Secretário de Estado de Saúde